EDITAL N° 154/15-UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES
TUTOR PRESENCIAL
TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna publico a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuarem como **TUTORES PRESENCIAIS,** com habilitação em **Tradução e Interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS,** junto ao Polo de Apoio Presencial de Pontal do Paraná-PR do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade à distância.

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1 O Tutor Presencial Tradutor e Interprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS é o profissional da educação responsável pela dinamização e acompanhamento do processo pedagógico-administrativo no polo de apoio presencial, garantindo o atendimento e tratamento adequado aos acadêmicos surdos, usuários de LIBRAS e que necessitem de intérpretes. É o profissional que domina a língua de sinais e a língua portuguesa e que tenha a qualificação para atuar como intérprete, com as seguintes funções:

a) auxiliar os alunos surdos, usuários da Libras, que precisam de intérpretes para resolver as dúvidas com relação à utilização dos recursos tecnológicos, requeridos e utilizados no(s) módulo(s) em desenvolvimento, possibilitando a comunicação entre surdos e ouvintes, a partir da língua de sinais utilizada no Brasil;

b) organizar e executar as atividades programadas nos encontros/seminários presenciais e web/videoconferências, em consonância com o Coordenador de Curso e Coordenador de Pólo.

c) Traduzir e interpretar na língua brasileira de sinais para a língua portuguesa e vice-versa, nas atividades realizadas no polo de apoio presencial;

d) Possibilitar a participação dos acadêmicos surdos, usuários de LIBRAS, que precisam de intérpretes, nas atividades presenciais e de apoio;

e) Permitir o acesso à discussão e informações nas atividades presenciais, dos alunos surdos, usuários da Libras, garantindo-lhe o direito à educação bilingue, o acesso ao currículo escolar, e possibilitando a inclusão educacional.

f) Participar das atividades de formação continuada para tutores, atividades de tutoria e reuniões de trabalho administrativo que sejam desenvolvidas na instituição sede, a UEPG, no município de Ponta Grossa, Paraná.

g) Cumprir as atividades propostas no Termo de Compromisso a ser assinado por ocasião da convocação.

h) Ter disponibilidade, dentro de sua carga horária para atender os alunos nos diferentes turnos e em finais de semana de acordo com o cronograma e calendário do Polo de Apoio Presencial.

1.2 As vagas serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

POLO	Nº Vagas
PONTAL DO PARANÁ-PR	01

1.3 As vagas serão supridas de acordo com a necessidade dos Cursos, na modalidade à distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para atender o polo de apoio presencial de Pontal do Paraná-PR, do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através de convocação de tutores presenciais aprovados de acordo com a ordem de classificação.

1.4. Para o início das atividades do curso será convocado o primeiro classificado, ficando os demais classificados, em lista de espera, os quais poderão ser convocados posteriormente, de acordo com a necessidade do Curso.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da tutoria presencial será de **20 (vinte) horas semanais**, a ser determinada pela Coordenação do Polo.

2.2 O tutor deverá acompanhar os alunos em atividades que serão realizadas presencialmente aos sábados e domingos no Polo de Apoio Presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários diversos e provas presenciais, aulas práticas, exames *online* ou presenciais, defesas de TCC e outras atividades agendadas de conformidade com o Calendário e com as especificidades dos Cursos, na modalidade à distância, de acordo com o item 01 subitem 1.1.letra G, deste Edital.

3. DA REMUNERAÇÃO/VIGÊNCIA DA BOLSA

3.1 O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que serão pagas pela CAPES, de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.
3.2 Os valores serão creditados em uma Conta Benefício a ser aberta na Agência do Banco do Brasil indicada no cadastro a ser preenchido pelo aprovado no momento de iniciar as suas atividades.
3.3 Os candidatos que possuem vínculo com Programa de Pós Graduação (Stricto Sensu) poderão participar da presente seleção com amparo na Portaria Capes/CNPQ nº 01, de 12 de dezembro de 2007. Para maior detalhamento, disponibilizamos o link abaixo: http://www.uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/portaria_capes.pdf
3.4 O tutor aprovado e convocado receberá bolsas de fomento que serão concedidas a partir do mês de início de suas atividades de tutoria até o final da edição do curso, sendo que esse período poderá ser prorrogado a critério e necessidade da Coordenação UAB/UEPG.
3.5 Por se tratar de bolsa, o tutor selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES, não tendo assim nenhum direito trabalhista.
3.6 A Coordenação UAB/UEPG poderá revogar a vinculação, quando considerar que o tutor não desenvolve plenamente as atribuições que lhe cabem quando o tutor não se mantiver fiel ao Termo de Compromisso assinado por ocasião da sua convocação.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Formação de nível superior em Licenciatura.
4.2. Ter experiência mínima de 01 (um) ano na docência da Educação Básica ou superior, **ou** ter formação pós-graduada, **ou** estar vinculado a programa de pós-graduação.
4.3.Residir no município do polo de apoio presencial, para o qual o candidato realizar a inscrição.
4.4.Profissional habilitado e com conhecimento e domínio da Língua Brasileira de Sinais – Libras, com formação realizada, conforme Lei nº 12.319 de 01/09/2010 **e/ou**;
4.5.Cursos de educação profissional na área da surdez **e/ou**;
4.6.Cursos de formação continuada, promovidos por Instituições credenciadas por Secretarias de Educação **e/ou**;
4.7.Cursos de formação realizados por organizações da sociedade civil representativa da Comunidade Surda, desde que o Certificado seja convalidado por pelo menos uma das Instituições referidas no item 4.6 **e/ou**;
4.8. Formação em curso de pós-graduação, com ênfase em Língua Brasileira de Sinais – **LIBRAS**.
4.9. Atuar na Educação Básica na área específica de Libras.
4.10. Possuir Curso de Formação de Tutores para atuação na modalidade EAD concluído com carga horária mínima 20(vinte) horas e com utilização da Plataforma *Moodle* **ou** 01(um) ano de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância devidamente comprovados. Caso o candidato não atenda aos itens deste requisito, será considerado o exposto no requisito 4.6 deste edital.
4.11. Quando da convocação para as atividades de tutoria presencial, o candidato convocado que não possuir Curso de Formação de Tutores para atuação na modalidade EAD terá **até 03(três) meses** para apresentar certificado de conclusão do curso sob pena de cancelamento da sua convocação pelo não atendimento ao requisito 4.5 deste edital.
4.12. Quando da convocação para as atividades de tutoria presencial, o candidato convocado que não possuir Curso de Formação de Tutores para atuação na modalidade EAD terá **até 03(três) meses** para apresentar certificado de conclusão do curso sob pena de cancelamento da sua convocação pelo não atendimento ao requisito 4.10 deste edital.
4.13 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental custeada pelos recursos CAPES CNPq, exceto para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação (*Stricto Sensu* ou Doutorado).
4.14 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade à distância da Universidade Estadual de Ponta

Grossa no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB.
4.15 Não estar vinculado como tutor em cursos da modalidade a distância da Universidade Estadual de Ponta Grossa, quando da convocação para o exercício das atividades de tutoria referente à seleção deste edital.
4.16. Estar vinculado ao setor público ou sociedade de economia mista, **preferencialmente**, ou ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir outro tipo de vínculo com a UEPG (Ofício Circular 20/2011 – DED/CAPES).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: de **16 a 23 de abril de 2015.**
5.2. As inscrições deverão ser realizadas ***online***, exclusivamente no endereço eletrônico www.nutead.org/inscricoes **até** às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **23 de abril de 2015**. O candidato deverá preencher o formulário de inscrições eletronicamente conforme orientações disponíveis. Em seguida, deverá imprimir o formulário, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue na Coordenação do Polo UAB de Pontal do Paraná-PR.
5.3. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é **obrigatório**.
5.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.
5.5. Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, **em envelope lacrado,** no endereço do Polo de Apoio Presencial de Pontal do Paraná-PR constante no **Anexo II** do presente Edital, **até às 12h00min,** entre o período de **16 a 24 de abril de 2015**, a seguinte documentação:
5.5.1 Comprovante impresso de inscrição preenchido *online,* **devidamente assinado**.
5.5.2 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).
5.5.3 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).
5.5.4 Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Histórico Escolar de Curso Superior, na área das Licenciaturas, conforme mencionado no item 4.1 deste edital.
5.5.5 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de **tempo de atuação** no magistério da educação básica ou superior, conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.
5.5.6 Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de Pós-Graduação conforme mencionado no item 4.8 do presente Edital.
5.5.7 Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a programa de pós-graduação, conforme mencionado no item 4.8 do presente Edital.
5.5.8 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme mencionado no item 4.3 do presente Edital.
5.5.9. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem a conclusão de curso de Formação de Tutores com utilização da Plataforma Moodle **ou** 01 (um) ano de experiência em tutoria, conforme mencionado no item 4.9 do presente edital.
5.5.10. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem vínculo empregatício, conforme 4.15 do presente edital.
5.5.11. Fotocópia autenticada ou original de certificado de Conclusão de Cursos de Linguagem de Sinais-LIBRAS, conforme mencionado nos itens 4.4 a 4.7, constantes neste edital.
5.5.12. Curriculum Lattes com documentos comprobatórios atualizados dos últimos 03 (três) anos.
5.6 Os documentos mencionados nos itens **5.5.2 a 5.5.11**, poderão ser autenticados pela Coordenação do Polo de Apoio presencial, desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos originais.
5.7 Em hipótese alguma será admitido juntada de documentos ou aditamentos após 12h00min, do dia **24 de abril de 2015.**
5.8. No dia **27 de abril de 2015, após as 12h00min** impreterivelmente, a Coordenação de Polo enviará os envelopes recebidos dos candidatos inscritos e encaminhará via Correio (SEDEX), para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD - A/C Profª. Hermínia/Márcia - Central de Salas de Aula – Sala 04
Av. General Carlos Cavalcanti, nº 4748 – Campus de Uvaranas-Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84030-900

6. DA SELEÇÃO

6.1. No processo seletivo objeto deste edital será considerado:
a) o encaminhamento dos documentos mencionados nos itens 5.5.1 ao 5.5.12, do presente edital;
b) a análise do *Currículo Lattes* através *de* ficha de avaliação, constante no Anexo I deste Edital, que terá nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.
6.2 A banca de seleção será constituída pela Coordenação da UAB da UEPG e professores da área específica.
6.3. Serão classificados os candidatos que obtiverem a média mínima de 5,0 (cinco) pontos.
6.4 A seleção será realizada através da análise dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos constantes do item 4 e apresentação correta dos documentos mencionados no item 5.5.
6.5 A análise dos documentos será feita pela Coordenação UAB/UEPG, que classificará os candidatos de acordo com a documentação apresentada e exigida neste edital.
6.6. Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- Vínculo empregatício com o setor público ou com sociedade de economia mista.
- Maior tempo de experiência em tutoria na modalidade de educação à distância.
- Maior tempo de experiência na docência da educação básica ou superior.
- Maior idade.

6.7 O **Edital de Resultado Final** será disponibilizado às 17h00min do dia **06 de maio de 2015**, no endereço eletrônico www.nutead.org em listagem por ordem de classificação.
6.8 Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao Edital de Resultado Final mencionado no item 6.3 do presente edital, dirigidos à Coordenação UAB/UEPG, Profª Herminia Regina Bugeste Marinho, Nutead-Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, **até** 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do mencionado edital, ou seja, **até** às 17h00min do dia **08 de maio de 2015.**
6.9. O **Edital de Resultado Final,** após recursos impetrados, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação UAB/UEPG, no endereço eletrônico www.nutead.org

7. DAS DESPESAS

7.1. Para participação nos cursos de formação continuada, que forem desenvolvidas na instituição sede, a UEPG os custos de hospedagem, deslocamentos e alimentação do tutor serão de responsabilidade da UAB/UEPG, sendo que os valores serão ressarcidos aos tutores seguindo-se os respectivos procedimentos institucionais e a legislação específica vigente.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 O candidato selecionado/convocado, antes de assumir a função de tutor presencial, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto Bolsista, conforme dispõe Resolução/FNDE/CD/ Nº 026/2009 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.
8.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.

9. DA VIGÊNCIA

9.1 O presente edital terá validade de 02(dois) anos, a contar de sua publicação, não podendo ser prorrogado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo.
10.2 É responsabilidade do candidato acompanhar as informações e demais editais vinculados no site www.nutead.org referentes à seleção prevista neste Edital.
10.3 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na secretaria do Nutead-Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância através do telefone (42)3220-3797/3250.
10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 16 de abril de 2015.

Hermínia Regina Bugeste Marinho
COORDENADORA UAB/UEPG

EDITAL N° 154/15-UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES
TUTOR PRESENCIAL
TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

ANEXO I

1.0 – FORMAÇÃO - (5,0)	**Cálculo de Pontos**	**Limite**	**Ponto**
1.1 – Mestrado em Educação		2,0	
1.2 – Especialização em Educação	1	2,0	2,0
1.3 – Especialização em LIBRAS		2,0	
1.4 – Cursos em LIBRAS(item 4.4., do Edital nº 121/11)	1	2,0	2,0
1.5 – Curso em Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle	N° de horas= ___ x 0,05= ___	2,0	
1.6 - Outros cursos em LIBRAS	N° de horas= 40 x 0,05= ___	2,0	2,0
SUBTOTAL MÁXIMO		**5,0**	6,0
2.0 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS E OUTRAS - (5,0)			
2.1 – Atividades de tutoria em educação a distância	Nº de meses=___ x 0,10= ___	3,0	
2.2 – Atividades no magistério da educação básica	Nº de meses=___ x 0,10= ___	3,0	
2.3 – Atividades no magistério da educação superior	Nº de meses=___ x 0,10= ___	3,0	
2.4 – Atividades em educação a distância, exceto tutoria	Nº de meses=___ x 0,10= ___	3,0	
2.5 – Participação em Simpósios, Congressos, cursos e similares em área correlata.	Nº de Eventos=___x0,10= ___	1,0	
2.6 – Apresentação de trabalhos em Simpósios, Congresso e Similares, no campo da Educação	Nº de Trabalhos Apresentados=___x0,10= ___	1,0	
2.15 – Experiência Profissional em LIBRAS	N° de meses=__ x 0,20= ____	1,0	
SUBTOTAL MÁXIMO		**5,0**	
TOTAL DE PONTOS		**10,0**	

EDITAL 154/15-UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/CAPES
TUTOR PRESENCIAL
TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

ENDEREÇO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL
ANEXO II

POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PONTAL DO PARANÁ-PR - A/c. Profª Luciana Cecilia Basso Rua Espanha, s/n° - Balneário Atami - Pontal do Paraná - PR Telefone: (41) 3972-7099

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	LOCAL
De 16 a 23 de abril de 2015	Inscrição exclusivamente através da Internet	www.nutead.org
De 16 a 24 de abril de 2015 **Até as 12h00min**	Entrega de documentos	Polo de Apoio Presencial de Pontal do Paraná – PR
25/04/2015 – após as 12h00min	Coordenação do Polo envia a documentação dos inscritos	Via Correio-SEDEX
06/05/2015	**Resultado Final**	www.nutead.org
De 07 a 08/05/2015	Recursos referentes ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG-Ponta Grossa - PR